



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 112ª (CENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA) REUNIÃO DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI (UFVJM), SENDO ESTA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 17-08-2022.

Às oito horas e onze minutos do dia dezessete do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, por meio de *webconferência* no endereço divulgado antecipadamente aos membros de todos os *campi* <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/wanderleia-lobes-liborio-figueiredo>, teve início a 112ª reunião do Conselho de Graduação - Congrad, conforme convocação datada de 09/08/2022, sob a presidência da Prof.ª Orlanda Miranda Santos e contando com a presença dos membros titulares ou seus suplentes, quais sejam: o Diretor de Ensino Edivaldo dos Santos Filho, o Diretor de Registro e Controle Acadêmico Fernando Oliveira Gonçalves, o Diretor Eventual de Graduação do Campus Mucuri Laércio Alves Costa, os representantes dos discentes Célio Leone Ferreira Soares e Natália Lemos Arruda e os Coordenadores de Cursos: Alex Joaquim Choupina Andrade Silva (Engenharia de Minas), Álvaro Dutra de Carvalho Júnior (Farmácia), Amós Magalhães de Souza (Engenharia de Materiais), Ana Fabrícia Braga Magalhães (Zootecnia/FCA), Ana Flávia Andrade de Figueiredo (Turismo), Ana Paula de Magalhães Leite (Serviço Social), Angelo Danilo Faceto (Ciências Agrárias), Antonia Javiera Cabrera Muñoz (Letras), Bruno Novelino Vittoretto (História), Carlos Gabriel Pankiewicz (Engenharia Física), Carlos Henrique Alves Costa (BCT - Janaúba), Charley Pereira Soares (Pedagogia EaD), Daisy de Rezende Figueiredo Fernandes (Enfermagem), Danilo Barbuena (Engenharia Geológica), Danilo Olzon Dionysio de Souza (Engenharia Mecânica), Danúbia Aparecida Costa Nobre (Agronomia), Davidson Afonso de Ramos (BHU/BCH), Edimilson Eduardo da Silva (Administração-Facsae), Eduardo Gomes Fernandes (Matemática - DEAD), Erinaldo Barbosa da Silva (Sistemas de Informação), Fábio Tadeu Lourenço Guimarães (Nutrição), Fernando Armini Ruela (Química - EAD), Fernando Joaquim Gripp Lopes (Educação Física - Bacharelado), Flávia Gonçalves da Silva (Licenciatura em Educação Física), Flávio de Castro Magalhães (Educação Física), Francisco César Dalmo (Engenharia Hídrica), Geovane da Conceição Máximo (Geografia), Germano Martins Coelho (Medicina - FAMED), Grazielle Isabele Cristina Silva Sucupira (Administração Pública), Hermes Soares da Rocha (Engenharia Agrícola e Ambiental), Jeanne Broch Siqueira (Medicina Veterinária), José Bosco Isaac Junior (Ciências Biológicas), Lucilene Soares Miranda (Nutrição), Ludmila Couto Gomes Passetti (Zootecnia - ICA), Luiz Otávio Costa Marques (Licenciatura em Educação do Campo), Marcelo Luiz de Laia (Engenharia Florestal), Márcio Paschoino Lupatini (Ciências Econômicas), Marcio Schmiele (Engenharia de Alimentos), Mônica Aparecida Cruvinel Valadão (Ciência e Tecnologia - BCT/ICT), Olavo Cosme da Silva (Física EaD), Patrícia Machado de Oliveira (Química), Paula Cristina Silva (Pedagogia), Pedro Henrique Scheidt Figueiredo (Fisioterapia), Rafael Genaro (Ciência e Tecnologia - Campus do Mucuri), Raquel de Souza Pompermayer (Engenharia de Produção), Ricardo Siqueira da Silva (Agronomia-JK), Rogério Alexandre Alves de Melo (Engenharia Química), Sérgio Macedo Silva (Agronomia - Unaí), Vasconcelos Reis Wakim (Ciências Contábeis). Justificaram a ausência na sessão os representantes do Curso de Engenharia de Alimentos, da Copese e dos servidores técnicos administrativos. A sessão foi transmitida ao público através do link de acesso <https://eduplay.rnp.br/portal/videolive/172009>. A Presidente da sessão cumprimentou a todos e após verificar o *quorum*, procedeu à abertura da reunião com os seguintes **INFORMES**: **1ª- A presidente do Congrad informou a presença dos intérpretes de libras na sessão e agradeceu a contribuição. APROVAÇÃO DE ATA: Ata da 111ª reunião do Congrad, realizada em 07/07/2022:** A ata foi aprovada por ampla maioria, com 04 abstenções. **HOMOLOGAÇÃO: 1- Novos membros do Congrad: Enfermagem:** - Prof.ª Christiane Motta Araújo - Titular e Prof.ª Daisy de Rezende Figueiredo Fernandes - Suplente; **Bacharelado em Ciências Humanas:** - Prof. André Luiz Lopes Borges de Mattos - Suplente; **Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT: Ciência e Tecnologia:** - Prof.ª Mônica Aparecida Cruvinel Valadão - Titular e Prof. Danilo Duarte Costa - Suplente; **Engenharia de Materiais:** Prof. Amós Magalhães de Souza - Titular; Erenilton Pereira da Silva - Suplente; **Engenharia Civil:** Prof. Daniel Moraes Santos - Titular e Prof. Thomás Lima de Resende - Suplente; **Faculdade de Medicina do Mucuri - FAMMUC:** - Prof.ª Christiane Corrêa Rodrigues Cimini - Titular e **Pedagogia:** - Prof. Charley Pereira Soares - Suplente. **2- Processo SEI 23086.010604/2022-81 - Solicitação de equivalência entre unidades curriculares dos cursos de graduação em Ciências Biológicas, Enfermagem, Fisioterapia, Nutrição, Farmácia e do Departamento de Ciências Básicas. 3- Processo SEI 23086.011290/2021-52 - Solicitação de equivalência entre unidades curriculares do curso de graduação em História.** Após votação em bloco, os novos membros do Congrad e as solicitações constantes nos Processos SEI [23086.010604/2022-81](https://sef.ufvjm.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=923178&infra_siste...) e [23086.011290/2021-52](https://sef.ufvjm.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=923178&infra_siste...) foram homologadas por ampla maioria, com apenas 03 abstenções. **REFERENDAR: 1- Processo SEI 23086.011358/2022-84 solicita extinção dos cursos**

Engenharia Metalúrgica e Química Industrial. 2- Processo SEI 23086.008726/2022-15 alteração no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação de Medicina - Famed. As solicitações foram referendadas por ampla maioria, com apenas 05 abstenções. Apresentada e colocada em votação, a **PAUTA** da 112ª Reunião do Congrad foi aprovada por ampla maioria e 03 abstenções. Em seguida, passou-se à análise e deliberação do Conselho de Graduação sobre os seguintes **ASSUNTOS DA PAUTA: Item 1: Processo SEI 23086.010426/2022-98 - Solicitação de mudança de status reprovado para aprovado de discente na disciplina de Fundamentos da Hospitalidade 2021.1, curso de graduação em Turismo.** A solicitação foi aprovada por ampla maioria, com 05 abstenções. **Item 2: Processo SEI 23086.011290/2021-52 - Solicitação de retificação do Projeto Pedagógico do curso de Licenciatura em História.** A solicitação foi aprovada por ampla maioria, com apenas 01 abstenção. **Item 3: Processo SEI 23086.010942/2022-12 - Solicitação de alteração para oferta de 50% (cinquenta por cento) das vagas via Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BCT) e 50% (cinquenta por cento) via entrada direta.** Colocada em discussão, houve várias manifestações de esclarecimentos sobre a solicitação de alteração para oferta de 50% (cinquenta por cento) das vagas via Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BCT) e 50% (cinquenta por cento) via entrada direta. A coordenadora do curso BCT/ICT Mônica Aparecida Cruvinel Valadão solicitou constar em ata que ela *“assumiu o curso em 13/07/2022. Apenas levou manifestação do colegiado. Momento de transição das coordenações do curso e cita o processo 23086.008146/2022-10”*. Encerrada a discussão, a solicitação foi aprovada pela maioria, com 01 voto contrário e 13 abstenções. **Item 4: Processo SEI 23086.014555/2021-74 - Proposta de minuta que regulamenta o Programa de Mobilidade Acadêmica Intercampi, Nacional e Internacional no âmbito dos cursos de graduação da UFVJM.** A minuta foi colocada em discussão, sendo apresentadas várias manifestações e contribuições dos membros, resultando nas seguintes alterações: **Art. 12 §3º** *Excepcionalmente, poderá ser prorrogado o vínculo temporário do estudante por mais 01 (um) semestre letivo, mediante parecer do colegiado de curso, ouvido o Coordenador local do PMA, bem como da IES parceira.* Aprovado por ampla maioria, com 05 abstenções. **Art. 29 Parágrafo único.** *Em caso de parecer favorável do colegiado do curso, o processo será remetido ao/à:* Aprovado por ampla maioria, com 09 abstenções. **Art. 36** *Caberá à Pró-Reitoria de Graduação da UFVJM designar ou solicitar do colegiado de curso um coordenador local do PMA nacional em cada um de seus campi (mobilidade nacional e intercampi) e ao setor de Relações Internacionais (mobilidade internacional) um coordenador geral, pontos focais, os quais supervisionarão os procedimentos gerais relativos ao programa e terão como atribuições:* Aprovado por ampla maioria, com 08 abstenções. **Aprovação da minuta na íntegra. Item 4: Processo SEI 23086.014555/2021-74 - Proposta de minuta que regulamenta o Programa de Mobilidade Acadêmica Intercampi, Nacional e Internacional no âmbito dos cursos de graduação da UFVJM.** Aprovado por ampla maioria, com 05 abstenções. **Item 5: Processo SEI 23086.005990/2022-99 - Proposta de alteração da Resolução Consepe 11/2019 - Regulamento dos Cursos de Graduação da UFVJM.** Colocada em discussão e após várias manifestações sobre a matéria pautada, os membros aprovaram as seguintes alterações: **Alteração do inciso I do Art. 4º:** *inclusão de "ao Plano Nacional de Educação".* Aprovado por ampla maioria, com apenas 01 abstenção. **Art. 6º** *As alterações relativas ao conjunto de componentes curriculares de natureza obrigatória que impliquem em reestruturação da organização curricular e que abrangem inclusão e/ou exclusão de componentes curriculares, reclassificação da sua natureza ou alteração do número de créditos/horas previstos no curso deverão ser submetidas à apreciação e aprovação do Colegiado de Curso e do Conselho de Graduação (Congrad), que as submeterá ao Consepe para homologação. §1º* *A alteração de componentes curriculares ofertados por departamentos ou órgãos equivalentes distintos do curso deverá ser realizada ouvido o departamento ou órgão equivalente que o(s) oferta(m). §2º* *As alterações relativas a equivalências ou remanejamento de componentes curriculares, pré e correquisitos entre os períodos/semestres diferentes na estrutura curricular do curso poderão ser aprovadas no âmbito do seu Colegiado, após análise e deferimento da Prograd.* Aprovado por ampla maioria, com 02 abstenções. **Art. 7º** *O ano letivo regular será composto por, no mínimo, 200 (duzentos) dias letivos, excluído o tempo reservado a exames finais, quando houver.* Aprovado por ampla maioria, com 03 abstenções. **Supressão do §3º do Art. 7º.** Aprovado por ampla maioria, com 02 votos contrários e 08 abstenções. **Inclusão de texto: §5º** *Em cursos de graduação que seguem em regime de alternância, cada período regular efetivo de 100 (cem) dias letivos será dividido entre Tempo Universidade e Tempo Comunidade, sendo essa divisão prevista em um calendário específico. §6º* *O calendário dos cursos de regime de alternância serão elaborados de modo articulado entre a PROGRAD e os cursos que operam por tal regime. §7º* *Entende-se a pedagogia de Formação por Alternância quando a instituição adota um projeto político pedagógico que contempla os princípios que possibilitam a formação integral do educando, alternando períodos de aprendizagem na família, em seu próprio meio (Tempo Comunidade), com períodos na escola (Tempo Universidade), estando esses tempos integrados por instrumentos pedagógicos específicos ao tempo escola e ao tempo comunidade, que se retroalimentam, e demandam procedimentos burocráticos e operacionais específicos.* Aprovado por ampla maioria, com 04 abstenções. **Nova redação: I** *A Prograd elaborará o calendário acadêmico com os procedimentos internos para posterior aprovação pelo Congrad.* Aprovado por ampla maioria, com 02 abstenções. **Supressão do § 4º do art. 7º:** Aprovado por ampla maioria, com 04 abstenções. Ao final do tempo previsto para a sessão, a presidente colocou em votação a proposta de **prorrogação da reunião, parte II, para sexta 19/08, das 10 às 12h.** A proposta foi rejeitada pela maioria (23), tendo 11 votos favoráveis e 05 abstenções. A Presidente agradeceu a participação de todos e em seguida deu por encerrada a sessão às 12:11 e para constar, eu, Wanderléia

Lopes Libório Figueiredo, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que, após aprovada, será assinada por mim e pela Presidente deste Conselho. Este documento é obtido por meio eletrônico digital e qualquer rasura significa fraude. Esta ata visa a atender ao disposto no art. 16 do Regimento Interno do Conselho de Graduação da UFVJM - Resolução nº 01 - Congrad, de 17 de fevereiro de 2011: *“De cada reunião do CONGRAD, será lavrada ata pelo(a) Secretário(a), a qual será discutida e aprovada na reunião subsequente e, após a aprovação, subscrita por ele(a) e pelo Presidente. Parágrafo único - As atas conterão apenas os registros das deliberações tomadas, sem menção às manifestações individuais que as precederem, a menos que seja solicitado”*. Diamantina, 17 de agosto de 2022.

WANDERLÉIA LOPES LIBÓRIO FIGUEIREDO
Secretária Executiva
Prograd/UFVJM

ORLANDA MIRANDA SANTOS
Presidente do CONGRAD
Prograd/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Wanderléia Lopes Libório Figueiredo, Servidor (a)**, em 04/10/2022, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Orlanda Miranda Santos, Pro-Reitor(a)**, em 05/10/2022, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0864290** e o código CRC **83E7009B**.